



Diário Oficial

ANO I - Nº 059

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 26 de Julho de 2011

AVISO EDTIAL REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 06/2011 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE GENERO ALIMENTICIO HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO\MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **04 de agosto de 2011, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 22 de julho de 2011.

REGINA NUHED TANNOS DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 06/2011 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ASSENTAMENTO DE PEDRAS E PISO INTERTRAVADO (BLOQUETES) NAS DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ROCHEDO/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **04 de agosto de 2011, às 13h30min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 22 de julho de 2011.

REGINA NUHED TANNOS DA SILVA
PREGOEIRA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 ao CONTRATO Nº . 17/2011.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA CAÇÃO E STIIRMER LTDA

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira - Do Valor, no item 3.1., onde se faz necessário a **inclusão** do valor mensal do Contrato nº 17/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 20 de julho de 2011.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa CAÇÃO E STIIRMER LTDA – CONTRATADO.

DECRETO

DECRETO n.º 047/2011

Rochedo – MS, 25 de julho de 2011.

“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 05 de agosto de 2011, nas dependências da Camará Municipal de Rochedo e o CRAS, horário: 07:30 hs às 17:00 hs.

§ 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: **“Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”.**

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente e pelo vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO I - Nº 059

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça feira, 26 de Julho de 2011

DECRETO

DECRETO n.º 048 /2011

Rochedo – MS, 26 de julho de 2011.

“Convocação para Realização de Exame Médico dos Convocados através dos Decretos Municipais n.º 043/2011 e n.º 044/2011 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através dos Decretos Municipais Nº 043/2011 de 13 de Julho de 2011, e Nº 044/2011 de 15 de Julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, no dia 29 de Julho de 2011, às 07h00, para realização de exame médico.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Ins.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS			
15168	DISNEI FLORENCIANO FILHO	87,50	1
1010 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
16233	LUZIA DE JESUS NEVES	75,50	1
16573	MARIA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	74,50	2
1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
17357	DAENNY INÊS FERNANDES DE OLIVEIRA	98,00	1
1014 PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
15937	TÁTIANE FRANCO JORGE	83,50	1
3000 MOTORISTA CAT. D			
16988	AMARILDO AQUINO	85,50	2
14689	POLIANA FERRO	78,00	6
1007 NUTRICIONISTA			
15873	POLLYANA ESTELA KINA LEMOS	92,50	1
1008 ODONTÓLOGO			
14850	WILLIAM CAVALCANTE GODOY	85,50	2
1023 ASSISTENTE SOCIAL - Quadro Especial			
16676	ADRIANA DE LIMA NEVES AGUILERA	95,00	1
1024 PSICÓLOGO - Quadro Especial			
17097	RODRIGO MERJAM MOTA	81,50	1
2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
17996	ERIKA ARANTES DA SILVA	68,00	8
17298	SONIA MARIA D. GONÇALVES RIBAS	68,00	9
2001 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
18382	ISMERIA FARIAS GIARDULO	71,00	2
17932	MORGANA ESPINOSA	70,00	4
15143	SORAIA MANOEL DO CARMO	67,50	5
2003 AGENTE SOCIAL - Quadro Especial			
19487	JOSÉ MARCOS ROSA DA SILVA	66,00	1
3002 AGENTE DE ENDEMIAS			
19641	EUCILIO SOUZA DA SILVA	87,00	1
14688	RAFAEL RODRIGO PAGLIARI	84,50	2
3003 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO URBANA - Quadro Especial			
18812	MIRIAM NABHAN LUZ	94,00	1
15429	GISELY RIBEIRO DOS SANTOS	90,50	2
15877	SERGIO GOMES NONATO	88,00	3
17396	ANDRÉA EVANGELINA DA COSTA	83,00	4
16738	MARLON DINIZ DE MOURA SIRILO	82,50	5
17960	JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS VIEIRA	82,00	6
3004 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO RURAL - Quadro Especial			
18377	SANDRA REGINA GROMBONI	81,50	1
3005 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO INDÍGENA - Quadro Especial			
19030	MARLEIDE MARIA DE JESUS	80,00	1

4000 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

15116	DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO	80,00	1
17689	PATRICIA DE ASSIS REZENDE	74,00	2
15112	WELLINGTON PEREIRA SOUSA ARANTES	68,50	3
17050	CARINA FLAVIA GASPERETTI CARDOSO	65,00	5
17260	ISRAEL MARTINS MAIOR	63,00	6
17981	ERENIR JOANA ALONSO	62,50	7
15225	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	62,50	8
16851	JANAINA DE SOUSA PEREIRA	60,00	9

Artigo 2º - Fica decretada a desclassificação dos abaixo relacionados, por não apresentarem a documentação exigida no prazo legal.

1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

17103	MARIZETE REGINA OLIVEIRA DA SILVA	85,00	2
-------	-----------------------------------	-------	---

1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

15764	DAIANE NARA BRUM REGO	96,00	2
-------	-----------------------	-------	---

1012 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

17945	GILSON DINIZ DE SOUZA	80,50	1
-------	-----------------------	-------	---

3000 MOTORISTA CAT. D

19749	FLÁVIO OSNEI DE FREITAS ALVES	86,00	1
15600	LEONARDO FERREIRA LINDEMAYER	82,50	3
19479	JULIO ARANI PINHEIRO XAVIER	82,50	4
17784	ALEXANDRE BERNARDES SANCHES	79,50	5
17893	MÁRCIO BORGES DE SOUZA	77,50	7

1003 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

15094	ANDRÉ RECO VOLCE	95,50	1
-------	------------------	-------	---

1020 ODONTÓLOGO - Quadro Especial

19028	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JÚNIOR	91,00	1
17453	IRIS BARBARA LAUDICENA TULUX ROCHA	80,00	2

2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

18676	SERGIO DE QUEIROZ GARCIA	67,50	10
-------	--------------------------	-------	----

2001 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

16207	FÁBIO RIBEIRO CAPIBARIBE	87,00	1
17336	MARLY FOSTER DELMONDES	71,00	3

2005 TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Quadro Especial

18079	NERILDA RIBEIRO VEIGA	62,50	1
-------	-----------------------	-------	---

4000 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

19173	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	67,50	4
-------	------------------------------	-------	---

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br